



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 265/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 133/2015 datada de 26 de Fevereiro, que concedia a servidora **LUCIA SEDORKO WELTER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.325.137-4/PR e CPF nº 766.246.929-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 37/2005, matrícula: 1792-1, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 23 de Março de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Junho de 2015.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no *Boletim do Revê* FRB/RH  
Nº 2170  
De 26/06/15  
Ass. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)